



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020

SÚMULA: Concede Progressão Funcional Horizontal aos servidores do Poder Legislativo de Laranjeiras do Sul em razão de aprovação nas avaliações de desempenho em conformidade com a Legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul –Pr, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Artigo 37 da Lei Municipal nº 030/2004, Lei 80/2015 art. 20 e 21 do Plano Cargos e Salários do Poder Legislativo e Resolução 03/2016 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Art. 1º - Concede Progressão Funcional Horizontal aos integrantes do quadro próprio de servidores detentores de cargos de provimento efetivo do Legislativo Municipal, tendo em vista os indicadores de desempenho e as pontuações obtidas individualmente pelos servidores conforme abaixo discriminado, a contar de 04/2018 à 03/2020.

| NOME | RG | CARGO | DO NÍVEL/REF | PARA NÍVEL/REF |
|-------------------------|-------------------|------------------------|--------------|----------------|
| Rosane Sampaio Figueira | 1038848121 SSP/RS | Telefonista | R05 | R06 |
| Josiane T. P. Smaniott | 88256277 SSP/RS | Auxiliar S Gerais | R05 | R06 |
| Andressa Silva da Silva | 77674950 SSP/PR | Agente Administrativo | R05 | R06 |
| Nelson Niedzwiedzki | 47962730 SSP/PR | Agente Administrativo | R05 | R06 |
| Graziela Dario Dilger | 72569679 SSP/PR | Técnica Contábil | R05 | R06 |
| Marcos Kapassi | 88263200 SSP/PR | Técnica Informática | R05 | R06 |
| Gilmar Zocche | 36649356 SSP/PR | Consultor Legislativo | R05 | R06 |
| Edenilson Fausto | 48017045 SSP/PR | Advogado | R05 | R06 |
| Joel Cezar de Almeida | 61601660 SSP/PR | Oficial Administrativo | R03 | R04 |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efetivos a partir de 01/08/2020, revogado as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, 04 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Machado
Presidente